

Prezada comunidade IB,

A Comissão da Reserva Florestal do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo (RFIB) vem a público apresentar seu ponto de vista em relação aos recentes questionamentos sobre o convênio estabelecido entre a Empresa Greenheart (GH) e o IB-USP.

Inicialmente, esclarecemos que não faremos um relato cronológico dos fatos ocorridos, já que essa descrição foi muito bem apresentada na mensagem encaminhada pela Diretoria do IB-USP a estudantes, funcionárias/os e docentes, no dia 06/06/2022. Na mensagem, a Direção aponta o que foi realizado por ela e por esta Comissão, desde sua reestruturação, e anexa documentos que detalham ou comprovam essas ações.

Optamos por focar nos *princípios* que regem nossa práxis e buscar formas de diálogo com a comunidade IB que permitam que avancemos em direção àquilo que é comum a todas e todos nós: as melhorias desejadas para a RFIB e a possibilidade de reabertura para ações de ensino, pesquisa e extensão.

A Comissão da RFIB trabalhou intensamente desde que foi restabelecida pelo Diretor e sempre priorizou o *cuidado e respeito com a Reserva e com as pessoas* que possam vir a interagir com ela, direta ou indiretamente. Em todas as nossas discussões, a manutenção da área nas melhores condições possíveis e em atendimento às demandas da comunidade uspiana direcionou nossas escolhas.

Outro princípio que defendemos é o *diálogo*. Estamos cientes de nossa condição de representantes de departamentos e setores e buscamos, dentro de nossas limitações, consultar as/os representadas/os nos momentos em que se julgou pertinente e necessário. Ressaltamos que, ao sermos chamadas/os a esclarecer o convênio assinado, nos colocamos à disposição para tal, dentro daquilo que nos cabe enquanto Comissão, acreditando que o diálogo é o caminho possível.

O acordo feito com a empresa GH é uma maneira de captar recursos externos à Universidade para execução de melhorias que forem definidas democraticamente pelo IB e não pelos parceiros externos. Isso não se trata de uma privatização e sim da possibilidade de parcerias, desde que realizadas de forma ética e cuidadosa com o bem público. Certamente, o investimento externo requer contrapartidas institucionais e cabe à Direção do IB, à Comissão da RFIB e à sua Congregação (compreendendo-as como esferas de representação em diálogo franco e permanente com seus representados) definirem quais são as premissas a serem estabelecidas.

Os princípios apresentados acima estão fortemente relacionados com um outro defendido por essa Comissão: *transparência*. Para não esvaziarmos o termo, retomamos aqui um ponto que

consideramos importante no atual momento em que a comunidade IB pede esclarecimentos sobre o convênio. Esclarecemos que, inicialmente, discutimos um “protocolo de intenções”, em que foi traçada uma parceria com a Greenheart, por meio da qual a empresa ficaria responsável por captar recursos, e o IB pela gestão da RFIB. Esse "protocolo de intenções" foi aprovado tanto pela Comissão quanto pela Congregação e foi com ele em mente que continuamos em diálogo com a empresa. O convênio atualmente em vigência, aprovado em abril de 2021, só foi debatido pela Comissão no final do ano passado. Ocorreu que esse documento não foi enviado diretamente aos membros da Comissão e, até então, estávamos entendendo que o protocolo e o convênio teriam o mesmo teor. No entanto, assim que alguns membros da Comissão compreenderam que determinadas cláusulas poderiam estar inadequadas, acordamos sobre a necessidade de revisão do convênio, mesmo cientes de que não havia nada fora da legalidade e que o convênio seguia os padrões de contrato da PG-USP. Os questionamentos ocorreram no sentido de verificarmos se aquilo que estava presente no documento realmente representava o que a Comissão havia definido como prioridade. Uma nova reunião foi marcada no mês de maio de 2022, especificamente para organizarmos o levantamento daquilo que poderia ser considerado inadequado. Esse levantamento seria então enviado à PG-USP para avaliação da pertinência jurídica de nossos questionamentos e, em seguida, seria formulado um aditivo ao convênio, caso necessário.

Deixamos claro que, ao se localizar pontos do convênio que merecem mais esclarecimentos, não se coloca em xeque a idoneidade da empresa parceira ou de qualquer membro da Comissão ou do IB. Afirmamos ainda, com tranquilidade, que não houve intencionalidade de qualquer prejuízo ao Instituto ou à RFIB, por nenhum membro desta Comissão. Lamentamos profundamente os ataques feitos, em especial à Presidente da Comissão da RFIB, que sempre atuou com total afinco, ética e seriedade junto à Reserva.

Reiteramos que nos colocamos à disposição para o diálogo e esperamos que este momento de conflito nos ajude a encontrar formas compartilhadas de resolução, que nos movimentem coletivamente de forma dialógica e respeitosa. Cabe à Universidade, espaço plural e democrático, romper com a lógica predominante atualmente em nosso país, que foca em processos de cisão e incompreensão do outro.

Atenciosamente,

Membros da Comissão da Reserva Florestal do IBUSP, em Junho/2022.